



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 082/16

Processo Administrativo nº 15/10/53097

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 404/15

Termo de Contrato nº 50/16

Objeto: Fornecimento parcelado de feijão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PILAR CEREAIS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.098.638/0001-20, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica reequilibrado o preço do Feijão carioca "in natura", passando o preço unitário dos atuais R\$3,95/kg para R\$ 4,26/kg, conforme despacho autorizativo de fls. 587, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 100.446,20 (cem mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta complementação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.022,31 (cinco mil, vinte e dois reais e trinta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas complementares, referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 583 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07140.12.306.1009.4188.339030/02-220.224

07140.12.306.1009.4188.339030/01-210.000

07140.12.306.1009.4188.339030/05-210.193

07140.12.306.1009.4188.339030/02-230.224

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 JUL. 2016


SOLANGE VILLON KHON PELICER
Secretária Municipal de Educação


PILAR CEREAIS LTDA. - EPP

Representante legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/53097
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Pilar Cereais Ltda. - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 404/15
Termo de Contrato nº 50/16
Termo de Aditamento nº 082/16
Objeto: Fornecimento de parcelado de feijão

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 JUL. 2016


SOLANGE VILLON KHON PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


PILAR CEREAIS LTDA. - EPP

Representante legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____